

ATO Nº 20/2024, de
21 de novembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, João Alexandre Buranello Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Décio Martins de Freitas da 18ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 18 de novembro p.p, por motivos de complicações de saúde, conforme resultado de exame anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
21 de novembro de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



Odontologia Calistro

18/11/2024

Avenida Humberto Martignoni, 132, consultorio
Vila Bergamo - Piraju - SP
18803-072
(14) 3351-1933

ATESTADO

Atesto, com o fim específico de dispensa de atividades trabalhistas (ou escolares, ou judiciárias), que Decio Martins Freitas esteve sob meus cuidados profissionais no dia 18/11/2024 devendo permanecer em repouso por 1 dia.

Dra. Danila Cristiane Calistro
Cirurgiã Dentista
CRO/SP - 64353

Atenciosamente,
DANILA CRISTIANE CALISTRO

Autorização

Eu, _____
autorizo que meu diagnóstico(CID) esteja presente nesse atestado.

CID: k02